

ID: 7BFB616808E34

Aprovado em Primeira
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões Em 27/03/26
 Emanoel Miguel de Sousa
 SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões Em 27/03/26
 Emanoel Miguel de Sousa
 SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Bom Jesus - PI, por meio do Ofício Nº 13117/2026 - PJP/COM/BOMJES/JUIBOMJES/JECBOMJESUS;

CONSIDERANDO a necessidade de mútua cooperação entre os Poderes Executivo Municipal e Judiciário Estadual para a otimização da prestação jurisdicional aos cidadãos de Currais-PI;

CONSIDERANDO que a servidora indicada possui experiência técnica e administrativa reconhecida, dispensando prévio treinamento e conferindo celeridade aos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o Município de Currais/PI, a servidora EMYLLE CAROLINE DE FARIAS FELÍCIO, portadora do RG nº 4153949 SSP/PI e CPF nº 078.152.073-83, ocupante do cargo de Chefe de Execução de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda (CC-09).

Art. 2º - A referida servidora ficará à disposição do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Bom Jesus - PI, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

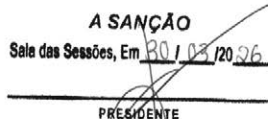
Publique-se e Cumpra-se.

Currais - PI em, 12 de maio de 2026.


 RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA,
 Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
 Emanoel Miguel de Sousa
 SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, Em 30/03/2026

 PRESIDENTE

SANCIONADA
 Nesta data 30/03/2026
 Adonaldo
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 118 de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, EMYLLE CAROLINE DE FARIAS FELÍCIO, portador(a) da cédula de RG nº: 4.153.949 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 078.152.073-83, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de maio de 2026.


 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 3C48610471B54

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04052026021/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO CULTURA DIGITAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, MATERIAIS DIDÁTICOS E SUPORTE PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAIS - PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais
CONTRATADO:	INSTITUTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE - IPAACS
CNPJ (CONTRATADO):	58.560.209/0001-90
VALOR:	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) que serão pagos em 12 parcelas iguais mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade nº 021/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Cleiton Braga Tavares
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2026

Responsável técnico: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho - CPF: 078.152.073-83 - Assinatura: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Localidade: Piauí, Município de Currais - PI, Cód. de Autenticação: 716019000206 - Para qualquer dúvida, favor entrar em contato com o órgão emissor.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76